



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Dom Eliseu - PA, 11 de outubro de 2022.

Ofício nº 696/2022 – SEMAS.

ILMA SENHORA

CLEUDE NEIDE SILVA SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhora Secretária,

Diante da necessidade de um registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos OKM para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e unidades vinculadas e Fundo Municipal de Assistência Social, no município de Dom Eliseu - PA.

Desde já informamos que desejamos fazer parte do procedimento licitatório como órgão participante, a fim de gerar economicidade ao erário Público.

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica tendo em vista, que a secretaria de assistência social ter recursos destinados ao CREAS, conforme proposta de FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08 244 0008 3.022, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO 1661000 TRANSFERÊNCIA FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Conforme justificativa, especificação do item, solicitação de despesa e autorização anexo a este documento.


SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEC. 009/2021-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO I
JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica na necessidade de retornar o trabalho com a comunidade, caso essa necessidade não seja atendida poderá causar paralisação ou a descontinuidade dos serviços prestados aos usuários da Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, com o intuito de atender aos seus departamentos e considerando este exercício financeiro, sendo a Secretaria responsável por prestar atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social existentes no território municipal, se faz necessário a aquisição de veículos para poder desenvolver um melhor atendimento à população.

A pretensa aquisição tem por objetivo manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, a fim de dar suporte às tarefas e ações desenvolvidas pelo CREAS.

Os veículos, serão adquiridos visando como objetivo suprir as demandas de serviços no que concerne à crescente demanda de suas atribuições, utilizando os veículos para atender as demandas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Considera-se também, que a frota utilizada para assegurar a continuidade dos serviços, utilizamos veículos emprestados de outras secretarias, os veículos a serem adquiridos serão específicos ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Tendo como pontos relevantes às condições previstas de uso desse veículo, quais sejam, os de realizar atendimentos nos centros urbanos e zona rural deste município, atendendo assim com assiduidade, e deslocamento em centros urbanos, e trafegar em rodovias ou estradas intermunicipais e interestaduais de acordo com a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO II
ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

<p>VEÍCULO DE PASSEIO, HATCH 1.0. Câmbio Mecânico, 0KM, ANO/MODELO 2022/2022; 5 velocidades e marcha à ré, Quatro tempos com potência de 74cv, Cilindrada total (cc): 999,1 Torque máximo (kgf.m): 9,3(G)/9,7(E) a 3.250 rpm Altura do solo (mm): 177 Altura do veículo (mm): 1.523 bicombustível (gasolina e/ou etanol), Três cilindros, 4 portas, ar-condicionado, direção hidráulica, vidro dianteiros elétrico, trava elétrica e emplacamento, cor preferida: branco.</p>	03
--	----





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Tal solicitação tem por objetivo suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e unidades vinculadas, visto que o serviço de transporte de enfermos é de responsabilidade da gestão municipal, sendo necessário adquirir novos veículos, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência e emergência que são referenciados.

Considerando que, a atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

Considerando a necessidade de um veículo sanitário tipo micro ônibus 0KM adaptado, com o intuito de dar continuidade a implantação do serviço de traslado dos pacientes para tratamento fora do domicílio (TFD), bem como os que fazem hemodiálise nos municípios vizinhos, ofertando um maior conforto a esses pacientes do SUS.

Considerando a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº. da proposta: 11415.068000/1210-02 do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, por intermédio de emenda parlamentar, no qual disponibiliza os recursos a fim de adquirir um veículo tipo micro ônibus, afim de sanar os problemas de transporte no município de Dom Eliseu-PA.

Considerando que a aquisição das ambulâncias, irá proporcionar melhores condições para as equipes, e conseqüentemente, que os mesmos possam desenvolver seus trabalhos de maneira que a comunidade tenha mais conforto quando for necessário ser transportado para receber tratamento adequado.

Considerando que o transporte é destinado ao deslocamento não programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter urgente e emergencial, no próprio município de residência ou em outro nas regiões de saúde de referência.

Considerando a necessidade de veículos para a locomoção dos servidores da Secretaria municipal de Saúde, a fim de melhorar o labor, bem como a realização das demandas internas desta secretaria.

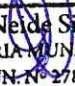


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Justifica-se o registro de preço para eventual e futura aquisição de veículos 0 km, para suprir as necessidades do fundo Municipal de Saúde e unidades vinculadas, em virtude da necessidade de transportar pacientes para consultas e exames hospitalares, atendimento em caráter temporário sempre priorizando o bem-estar da população em geral.

Dom Eliseu- PA, 11 de outubro de 2022.



Cleude Neide Silva Sousa
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE
DEC. MUN. Nº 278/2022-GP

CLEUDE NEIDE SILVA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC. 278/2022-GP